



DELIBERAÇÃO Nº 2522/2021

Ementa: Cancelamento de processos fiscais.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezotto, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **09 de junho de dois mil e vinte e um**.

CONSIDERANDO: A Deliberação Nº 1982/2018, aprovada em 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o cancelamento ad referendum de Processos Administrativos Fiscais pelo Plenário do CRF-RJ.

D E L I B E R A :

Artigo 1º - Autorizar o cancelamento dos processos administrativos fiscais abaixo:

Nr inscrição	razão social	número do PAF
1	21259 FARMACIA NOVA JMR LTDA-ME	103820
2	17710 DROGARIA NOVA ALIANCA DE NILOPOLIS LTDA - EPP	127320
3	9283 OFS RJ LTDA	139020
4	21397 JPS FARMA LIMITADA - ME	140620
5	11797 DROGARIAS PACHECO S/A	151020
6	11572 J C & L COMERCIO DE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	12721
7	12252 DROGARIAS PACHECO S/A	31021
8	5748 LUPORFER COM DE DROGAS E MED LTDA	32221
9	12793 DROGARIAS PACHECO S/A	32721
10	21685 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA.	32821
11	6415 DROGARIAS PACHECO S/A	33221
12	23772 RT FARMA LTDA	51621
13	11344 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	41321



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

14	11026	DROGARIA ATRATIVA DE SEPETIBA LTDA	81721
15	23572	ALQUILAB PHARMA DO SUL FLUM MANIP E HOMEOPATIA LTDA	83221
16	13080	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A	206320

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente